



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N. ° 15.683/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 16 de abril de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º. A servidora Municipal constante no quadro abaixo fica cedida para exercer suas funções públicas junto a Secretaria de Estado da Educação -SEDUC:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
056466	ELIANA LOPES MEDEIRO MOREIRA	PROFESSORA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO- SEDUC

Art. 2º. A cedência é com ônus para a Secretaria de Estado da Educação SEDUC do Governo do Estado de Rondônia com efeito a partir de 01 de abril a 31 de dezembro de 2024, e poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino e expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 01 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de abril de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 16/04/2024 às 16:08, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **433413** e o código verificador **3E5D8BDF**.

Docto ID: 433413 v1